



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00037/2018/GSER**  
**PUBLICADA NO DOe-SER DE 10.2.18**

**Atribui conceito aos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários como resultado final de suas avaliações de desempenho relativo ao exercício de 2017**

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e os incisos III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

**Considerando** que o Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba foi publicizado em 29 de dezembro de 2017, por meio da Portaria nº 00339/2017/GSER, de 28 de dezembro de 2017;

**Considerando** que o sistema de controle informatizado da avaliação de desempenho dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários ainda não se encontrava concluso e em operação,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Atribuir o conceito “satisfatório” aos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários como resultado final de suas avaliações de desempenho relativo ao exercício de 2017, como previsto no art. 26, *caput*, do Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo ocupacional Servidores Fiscais Tributários, aprovado pela Portaria nº 00339/2017/GSER, de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marconi Marques Frazão**  
**Secretário de Estado da Receita**